CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 19 / 07 / 2013
Hora: 13h
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 16/07/13
16/10/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 3.617/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 39.309,65 (trinta e nove mil trezentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:
09.05.10.302.0107.2.129 PROGRAMA NOTA SOLIDÁRIA
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente conta 1984...R$ 39.309,65

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior:

I o superávit financeiro do exercício 2012 do recurso 4300 – Nota Solidária - no valor de R$ 29.632,26 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos);

II a arrecadação a maior do recurso 4300, através da receita 191 – Programa Nota Solidária – referente ao exercício de 2013, no valor de R$ 9.171,88 (nove mil cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) e

III a arrecadação a maior do recurso 4300, através da receita 195 – Aplicação Financeira Nota Solidária– referente ao exercício de 2013, no valor de R$ 505,51(quinhentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 16 DE JULHO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.